

Lei n. 313 de 8 de Junho de 1969

Lei n. 314 de 13 de Junho de 1969

Dispõe sobre Utilidade Publica.

Dispõe sobre Utilidade Publica.

O povo do município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Publica a "Liga Esportiva Ouropretana".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 8 de Junho de 1969

Teuvaldo S. Ramalho  
Prefeito Municipal

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 13 de Junho de 1969

Teuvaldo S. Ramalho  
Prefeito Municipal